



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

PORTARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSERB

**PORTARIA N° 0014/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA SR° MANOEL
BATISTA ALVES**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

Portaria Nº 14/2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2.006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 14/2025.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também a pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor do servidor público municipal, **Sr. Manoel Batista Alves**, portador da identidade nº 801.307 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 885.239.697-72, titular do cargo efetivo de Tratorista, matrícula nº 30219-8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos do art. 3º caput, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, II da EC n.º 103/2019, como também o artigo 102 da Lei Municipal nº 131/1993 e incorporando nos termos do art. 42, parágrafo 4º da Lei 461/2006, referente aos quinquênios. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 09 de 10 de 2025.



Janeide Franco de Souza
PRESIDENTE
Presidente do IPSEB



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria n.º 14/2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, em favor do servidor público municipal, **Sr. Manoel Batista Alves**, portador da identidade nº 801.307 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 885.239.697-72, titular do cargo efetivo de Tratorista, matrícula nº 30219-8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, foi publicada no Jornal Oficial, em ____/____/____, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, ____ de ____ de 2025.

IPSEB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251013051919
Título	PORTARIA N° 0014/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA SR° MANOEL BATISTA ALVES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB
Data/hora publicação	13/10/2025 17:18
Data/hora autorização	13/10/2025 17:18
Data de circulação	13/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 00195-A, data 13/10/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 13/10/2025 — Edição 00195-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251013051919&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 11:50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251013051919**, intitulada **PORTARIA N° 0014/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA SR° MANOEL BATISTA ALVES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 13/10/2025 17:18 | **Autorização:** 13/10/2025 17:18 | **Circulação:** 13/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00195-A, 13/10/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA N° 0014/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA SR° MANOEL BATISTA ALVES

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251013051919&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 11:50